



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 778 NOVA ERA-MG, terça-feira, 06 de outubro de 2026

RETIFICADO:

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00106 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de superavit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção da Farmácia Básica	
3.1.90.04.00	296	Contratação por Tempo Determinado	7.688,99
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.688,99
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	330	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.626,32
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.626,32
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	339	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	17.843,83
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.843,83
TOTAL:		R\$	29.159,14

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

29.159,14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . .
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 778 NOVA ERA-MG, terça-feira, 06 de outubro de 2026

RETIFICADO:

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00107 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.1.90.13.00	122 Obrigações Patronais		40.419,26
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>40.419,26</i>
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.1.90.94.00	213 Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.004,05
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.004,05</i>
02.04.02	DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Educação Básica		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento Atividades Curriculares		
3.1.90.11.00	221 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		650.498,62
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>650.498,62</i>
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.01	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde/especializada		
10.302.1011.2067	Manutenção dos Serviços de TFD		
3.1.90.04.00	283 Contratação por Tempo Determinado		23.808,01
<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>23.808,01</i>
3.1.90.94.00	286 Indenizações e Restituições Trabalhistas		13.623,37
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.957,62</i>
<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>5.665,75</i>
02.05.02	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	305 Contratação por Tempo Determinado		95.910,29



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 778 NOVA ERA-MG, terça-feira, 06 de outubro de 2026

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00107 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	95.910,29
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada	
10.302.1011.2166		Manutenção da Atenção Secundária à Saúde	
3.1.90.04.00	319	Contratação por Tempo Determinado	17.809,15
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.809,15
3.1.90.11.00	320	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.893,61
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	36.893,61
3.1.90.94.00	322	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.832,22
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.832,22
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	338	Contratação por Tempo Determinado	15.503,10
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.203,53
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	4.299,57
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos	
3.1.90.94.00	356	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.511,19
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.511,19
04.122.0401.2091		Construção/Conservação/Ampliação Prédios	
3.1.90.94.00	367	Indenizações e Restituições Trabalhistas	778,75
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	778,75
02.06.03		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e Mobilidade Urbana	
15.451.1501.2093		Manutenção de Vias Urbanas	
3.1.90.94.00	408	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.655,44
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.655,44
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica	
3.1.90.94.00	429	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.773,54
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.773,54
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.04		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 778 NOVA ERA-MG, terça-feira, 06 de outubro de 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00107 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

17.512.0401.2108	Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.94.00	449 Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.405,44
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		5.405,44
02.07.05	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2109	Manutenção do Sistema de Agua		
3.1.90.94.00	469 Indenizações e Restituições Trabalhistas		18.428,11
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		18.428,11
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
02.08.07	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	Cultura, a nossa história.		
13.391.1302.2053	Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
3.1.90.13.00	596 Obrigações Patronais		23.300,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		23.300,00
3.1.90.04.00	657 Contratação por Tempo Determinado		8.388,50
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.388,50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			984.542,65

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.1.90.04.00	199 Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.1.90.94.00	202 Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.419,26
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.419,26
02.04.02	DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Educação Básica		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento Atividades Curriculares		
3.1.90.04.00	220 Contratação por Tempo Determinado		10.816,44
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.816,44
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.01	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 778 NOVA ERA-MG, terça-feira, 06 de outubro de 2026

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00107 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
10.122.1010.2065	Gerência dos Serviços de Saúde		
3.1.90.94.00	269 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.36.00	273 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.46.00	275 Auxílio-alimentação	10.004,05	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.004,05	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde/especializada		
10.302.1011.2067	Manutenção dos Serviços de TFD		
3.1.90.11.00	284 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.808,01	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	23.808,01	
4.4.90.52.00	292 Equipamento e Material Permanente	5.665,75	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.665,75	
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção da Farmácia Básica		
3.1.90.11.00	297 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.655,44	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.655,44	
02.05.02	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	305 Contratação por Tempo Determinado	59.534,98	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	59.534,98	
3.1.90.11.00	306 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.586,78	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.388,50	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	17.198,28	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde/especializada		
10.302.1011.2166	Manutenção da Atenção Secundária à Saúde		
3.1.90.04.00	319 Contratação por Tempo Determinado	11.203,53	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.203,53	
02.05.03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saude		
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013	Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082	Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00	329 Contratação por Tempo Determinado	28.073,54	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.073,54	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	83.011,58	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	83.011,58	
02.06	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO		
02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 778 NOVA ERA-MG, terça-feira, 06 de outubro de 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00107 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos	
3.1.90.04.00	353	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.90.11.00	354	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	125.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	125.000,00
3.1.90.13.00	355	Obrigações Patronais	5.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
04.122.0401.2091		Construção/Conservação/Ampliação Prédios	
3.1.90.13.00	366	Obrigações Patronais	5.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.03		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e Mobilidade Urbana	
15.451.1501.2093		Manutenção de Vias Urbanas	
3.1.90.04.00	405	Contratação por Tempo Determinado	136.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	136.000,00
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica	
3.1.90.04.00	426	Contratação por Tempo Determinado	175.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	175.000,00
02.06.05		DEPTO. FISCALIZACAO DE PROJETOS E OBRAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2126		Depto. de Fiscalização, Projetos e Obras	
3.1.90.04.00	434	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
3.1.90.13.00	436	Obrigações Patronais	4.511,19
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.511,19
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.1.90.11.00	467	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.833,55
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	23.833,55
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 778 NOVA ERA-MG, terça-feira, 06 de outubro de 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00107 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 6
08.122.0409	Gestão das Políticas Assistência Social	
08.122.0409.2085	Gerência Secretaria Desenv Econ e Social	
3.1.90.11.00	506 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	778,75
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	778,75
02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	Proteção Social Básica	
08.244.0801.2116	Serviços de Assistência Social Geral	
3.1.90.04.00	550 Contratação por Tempo Determinado	81.639,80
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	81.639,80
TOTAL:		R\$ 984.542,65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 778 NOVA ERA-MG, terça-feira, 06 de outubro de 2026

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 11 PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, reuniram-se, a partir das 08h30min, em sessão pública, os membros da Comissão de Contratação: Presidente – Givaldo Bueno Monteiro Quintão e Membro: Edmar Gonçalves, nomeados através da Portaria nº 39/2023, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 95/2025, de dirigir e julgar o Edital de Credenciamento nº 04/2025, destinado a contratação de oficinas mecânicas para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados e máquinas.

Atenderam ao ato convocatório e enviaram documentação os seguintes interessados:

Nº	Empresa	CNPJ
01	Aurélio Augusto de Souza	69.006.531/0001-98

Os documentos de habilitação para o credenciamento foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação.

Os documentos emitidos pela internet tiveram sua autenticidade verificada junto aos sites dos órgãos emissores.

A empresa **Aurélio Augusto de Souza** apresentou todos os documentos exigidos para habilitação.

Por todo o exposto, esta Comissão de Contratação declarada **HABILITADO** o seguinte licitante, por ter cumprido com todos os requisitos de habilitação constantes no edital do credenciamento:

Empresa	Situação	Itens credenciados
Aurélio Augusto de Souza	Habilitado	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

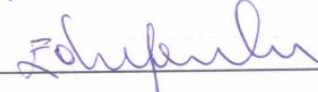
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi subscrita pelos presentes. Comunique-se aos interessados para, caso julguem necessário, interponham recurso nos prazos da lei 14.133/2021 e alterações.

Nova Era, 06 de outubro de 2026.

Membros da Comissão de Contratação:

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
Presidente

Edmar Gonçalves
Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 778 NOVA ERA-MG, terça-feira, 06 de outubro de 2026

PORTARIA Nº. 095, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a candidata nomeada pela Portaria nº085/2026 não efetivou a sua posse.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

1- Técnico em Edificações:

1.1- Wanessa de Cassia Silva – Inscrição nº 15897613

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 778 NOVA ERA-MG, terça-feira, 06 de outubro de 2026

EDITAL Nº 48/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE FILOSOFIA OU EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estagiário de pós graduação nas áreas de Filosofia ou Educação, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais disposições legais aplicáveis.

O Processo Seletivo Simplificado será destinado ao preenchimento da seguinte oportunidade:

Estágio	Vagas	Cadastro Reserva	Contrato/Termo de Compromisso do estágio	Carga horária	Requisitos mínimos	Bolsa -Auxílio
Bolsa -Estagio Pós Graduação nas áreas de Filosofia ou Educação.	01	10	06/10/2026 a 06/10/2027, se permitido e adequado ao calendário acadêmico.	30 horas Semanais	Ser graduado em curso de nível superior e estar regularmente matriculado e frequentando curso de pós-graduação na área de Filosofia ou Educação.	R\$1.215,75

As inscrições serão realizadas das 16h00 (dezesesseis horas) do dia 06 de outubro de 2026 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de outubro de 2026, exclusivamente pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br

Nova Era, 06 de outubro de 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito

DANIELA CARLA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Acesse o Edital nº48/2026, na íntegra, disponível em: <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/3093/edital-n-482026-estagio-de-pos-graduacao-nas-areas-de-filosofia-ou-educacao-processo-seletivo-simplificado>